

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

**COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.**

Nº \_\_\_\_\_/2021

**DA:** DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

**PARA:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ASSUNTO:** Autorização para autuação de processo licitatório

Balsas/MA, 22 de janeiro de 2021.

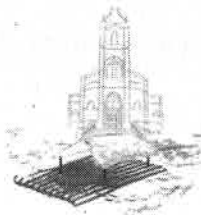
À Sua Excelência, o Senhor  
**MOISÉS COELHO E SILVA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Processo nº 07/2021, que trata da contratação de empresa para aquisição, de forma parcelada, de materiais de expediente em geral, (papeleria e escritório), destinados ao suprimento do Almoxarifado, visando o atendimento das demandas dos Gabinetes dos vereadores e os diversos departamentos da Câmara Municipal.

O referido processo segue instruído contendo o **TERMO DE REFERÊNCIA** com o quantitativo e descrição do objeto a ser adquirido.

De acordo com a pesquisa de preço referencial de mercado realizada em empresas do ramo de atividade, apurou-se que o valor médio estimado da pretensa licitação com a aquisição do objeto será de **R\$ 177.138,23 (cento e setenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos)**, conforme consta no Mapa de Apuração de valor médio em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**

um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

Atenciosamente,

*Silvana*  
SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA  
Diretora de Compras e Orçamento

Ciente em:    /    / 2021.

OBS:

*[Handwritten signature]*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP

**COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.**

Nº \_\_\_\_/2021

**DO:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Balsas/MA, 22 de janeiro de 2021.

À Sua Senhoria, a Senhora  
**MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA**  
Presidente/Pregoeira da CPL

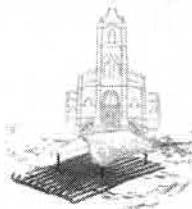
Senhora Presidente da CPL,

Tendo em vista o que consta no processo em tela, cuja finalidade é a contratação de empresa para aquisição, de forma parcelada, de materiais de expediente em geral, (papelaria e escritório), destinados ao suprimento das demandas dos Gabinetes dos vereadores e os diversos departamentos da Câmara Municipal.

Considerando a comprovação de pesquisa de mercado e análises de preços comparativos colhidos junto a empresas especializadas no ramo de atividade pertinentes ao objeto a ser contratado, AUTORIZO essa Comissão de Licitação que proceda a devida autuação do processo licitatório para aquisição do referido objeto.

Por oportuno, determino que a pretensa licitação seja realizada de acordo com os parâmetros formais que regem os princípios da legalidade para tal intento, obedecido o limite financeiro para contratação da referida aquisição, cujo valor estimado será de R\$ 190.302,03 (cento e noventa mil trezentos e dois reais e três centavos), conforme levantamento de preços realizado e dotação orçamentária informada.

Em decorrência do valor e quantitativos estimados e como se trata de aquisição de bens e serviços comuns, sugerimos que a modalidade licitatória



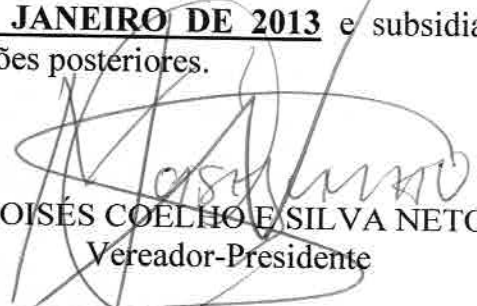
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**

um legislativo para todos



GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP

adotada seja o Pregão, na sua forma Presencial sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, **DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013** e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

  
MOISÉS COELHO E SILVA NETO  
Vereador-Presidente

Ciente em: 22/08 2021.

Observações:

